PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº2.115/2012

Dispõe sobre a extinção de emprego em comissão do Quadro de Empregos e Salários desta Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que, a **Câmara Municipal** aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o seguinte **emprego em comissão de:**
- Secretário Municipal de Obras;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 26 de dezembro de 2012.

José Geraldo Franco Martins
Prefeito Delfinópolis